ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima primeira sessão ordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva. Aberta a sessão e presente todos os vereadores a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Apoliano do Projeto DOM. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Mensagens do Executivo: 1)** Projeto de Lei 66/2022, ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 5.710, DE 28 DE MAIO DE 2013. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **2)** Projeto de Lei 67/2022, PRORROGA O PRAZO PARA CONCESSÃO DE COMPLEMENTO TARIFÁRIO, PELO MUNICÍPIO, POR USUÁRIO PAGANTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 6.959, DE 31 DE MARÇO DE 2022, VISANDO À MANUTENÇÃO DO VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO. **3)** Projeto de Lei 68/2022, DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final. ***Ordem do dia:*** **Em 2ª discussão e votação: 1)** Projeto de Lei 42/2022, autoria do Executivo, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023. Primeiramente foi exarado Parecer pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final às Emendas Impositivas Modificativas 1 a 165/2022; Emendas Impositivas Aditivas 1 a 165/2022; Emenda Aditiva 1/2022 e Emendas Modificativas 1 e 2/2022. Na discussão do Projeto o vereador João Martins Ribeiro, propôs a Emenda Modificativa 3/2022, que recebeu na sequência Parecer favorável pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. As Emendas foram discutidas e votadas, de modo que foram aprovadas as Emendas Impositivas Modificativas 1 a 165/2022; Emendas Impositivas Aditivas 1 a 165/2022; Emenda Aditiva 1/2022 e a Emenda Modificativa 1/2022, por unanimidade. A Emenda Modificativa 3/2022, foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, dos vereadores Cristovão Vilas Boas Sandi e Reginaldo de Oliveira Tristão. A Emenda Modificativa 2/2022 foi rejeitada por 12 (doze) votos contrários e 2 (dois) favoráveis dos vereadores Cristovão Vilas Boas Sandi e Reginaldo de Oliveira Tristão. O Projeto de Lei emendado foi discutido, votado e aprovado em 2ª votação por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do vereador Reginaldo de Oliveira Tristão. Ao Senhor Prefeito para a Sanção. A Senhora

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Presidente encerrou a presente sessão convocando outra para segunda-feira, dia dezenove do corrente mês, às dezoito horas em caráter ordinário. Para constar, eu, Daniel Rodrigues de Farias, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PP
Presidente

Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves - PSB
Vice-Presidente

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan - PODE
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br